

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

### Declaração n.º 53/93

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1992, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO *A*				
CP*DI*SD*					
02		SERVICOS CENTRAIS			
01		GABINETE PARA AS COMUNIDADES EUROPEIAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	103*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		4*
8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		29*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	1*	-	
8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		25*
8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		635*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	610*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		80*
8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	150*	-	
8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		8*
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	114*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		60*
8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		137*
		TOTAL DO CAPITULO 02	978*		978*
03		SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS			
01		DIRECCAO GERAL DOS EDIFICIOS E MONUMENTOS NACIONAIS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.03.3	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		2*
02		CONSELHO DE MERCADOS DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.03.3	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	1*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.03.3	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	1*	-	
		TOTAL DO CAPITULO 03	2*		2*
		TOTAL DO MINISTERIO	980*		980*

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Fevereiro de 1993. — O Director, *António dos Santos*.